



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO SOCIAL AO POSTO DE
ASSISTÊNCIA ESPÍRITA CHICO XAVIER”.**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG; por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Posto de Assistência Espírita Chico Xavier, CNPJ/MF 08.113.278/0001-87, no exercício de 2025, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º - O valor estabelecido no artigo 1º destina-se a cobertura de despesas com manutenção das atividades institucionais da entidade.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do repasse de que trata a presente lei, serão provenientes do orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentária: 02.25.00.04.122.7001.2.200-3.3.50.41(cod. 1123).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 17 de janeiro de 2025.

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Serra do Salitre

CARIMBO DE PROTOCOLO

Recebi em:

17/01/25


Assinatura do Responsável